

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 1704/GR/UFFS/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Revogada por: PORTARIA Nº 2313/GR/UFFS/2022

Designa membros para a Comissão Permanente de Atualização da Carta de Serviços e Elaboração das Pesquisas de Satisfação dos Serviços Prestados pela UFFS, criada pela Portaria nº 1703/GR/UFFS/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros para a Comissão Permanente de Atualização da Carta de Serviços e Elaboração das Pesquisas de Satisfação dos Serviços Prestados (CPACS) pela UFFS, criada pela Portaria nº 1703/GR/UFFS/2021:

NOME	SETOR	SIAPE
Fabiano Geremia	ASEGI	<del>1794013</del>
Mirian Lovis de Souza	OUVIDORIA	<del>2181622</del>
Ocimar Luis Zolin	<del>SETI</del>	<del>1942619</del>
Bruno Rampi Marchioro	<del>SETI</del>	1164708
<del>Larissa Passos da Silva</del>	AGIITEC	<del>1598509</del>
Josiane Heinrich Garlet	PROPEPG	<del>1835902</del>
Cristiano Maciel	PROAE	<del>1796831</del>
Ana Maria Olivo	PROPLAN	1374432
Lidiane Marcante	PROAD	<del>1789249</del>
Felipe Stanque Machado Junior	ASSITEC	1055115
Sandra Salete Vilbert	SEO	<del>1767634</del>
Priscila Steffens Orth Maldaner	GR	<del>1762340</del>
Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes	PROEC	1856077
Joel Bavaresco	PROGRAD	<del>2051296</del>
Franciele Scaglioni da Cruz	PROGRAD	<del>1697359</del>
Elaine Aparecida Lorenzon	PROGRAD	<del>1906151</del>
Bruna Tombesi Gadonski	PROGRAD	1950541
<del>Edson Da Silva</del>	<del>SELAB</del>	<del>1956778</del>
Vanessa Catapan Ludvig	PROGESP	<del>1768191</del>
Flávia Rubiane Durgante	<del>DCS</del>	1873971

Art. 2º A CPACS deverá realizar a atualização da Carta de Serviços, bem como, a elaboração das Pesquisas de Satisfação até a data de 25 de julho de 2021.

Art. 3º Cabe à CPACS revisar e atualizar constantemente a Carta de Serviços no Portal Gov.br.

Art. 4º Cabe à CPACS realizar constantemente a elaboração das Pesquisas de Satisfação dos Serviços Prestados pela UFFS, no Portal Gov.br.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor